



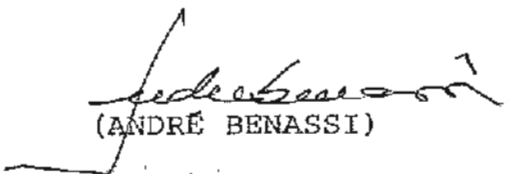
LEI Nº 2933, DE 25 DE MARÇO DE 1986

Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos -
de Vila Hortolândia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-
nária realizada no dia 11 de março de 1986, PROMULGA a seguinte
Lei:-

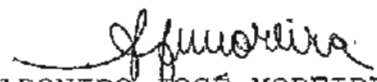
Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Ami-
gos de Vila Hortolândia de Jundiaí, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Jurídicos da -
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do -
mês de março de mil novecentos e oitenta e seis.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário de Negócios Jurídicos

na.-